



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 134/2019 Ulianópolis, 10 de Outubro de 2019

Dispõe sobre a Decretação do Ponto Facultativo em virtude do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

A Exma. Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, Prefeita Municipal de Ulianópolis – Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que no dia 13 de outubro de 2019 será realizado o Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo no dia **14 de outubro de 2019**, em virtude do Círio de Nossa Senhora de Nazaré no dia 13 de outubro de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 10 de Outubro de 2019.


Neusa de Jesus Pinheiro
 Prefeita Municipal de Ulianópolis